

## Protocolo de ações em caso de falta de energia elétrica no Data Center da Prefeitura de Assis

### Objetivo:

Este protocolo tem como objetivo estabelecer procedimentos a serem seguidos pelo Departamento de Tecnologia da Prefeitura de Assis em caso de falta de energia elétrica no Data Center, visando minimizar o impacto nas operações e garantir a recuperação rápida dos sistemas.

### Prioridade:

O presente protocolo visa resguardar as seguintes condições:

- a) Preservação dos equipamentos, evitando prejuízos por queima.
- b) Manutenção da disponibilidade dos serviços digitais à população e aos servidores municipais.

### Responsabilidades:

1. **Gerente de Infraestrutura:** Responsável por coordenar as ações e tomar decisões relacionadas à falta de energia no Data Center.
2. **Equipe de TI:** Responsável pela execução das ações conforme as diretrizes do Gerente de Infraestrutura.

### Procedimentos:

#### 1. Identificação da Falta de Energia ou forte oscilação:

- O sistema de monitoramento de energia elétrica, vinculado ao Gerador de Emergência, deve estar configurado para alertar a equipe de TI em caso de queda de energia e acionamento automático do Gerador.
- Caso a falta de energia seja notificada, a equipe de TI deve registrar o horário exato da interrupção e acionar imediatamente a concessionária responsável (ENERGISA) pelo telefone 0800 701 0326. Unidade consumidora: 9/2033681-4.

#### 2. Isolamento dos Equipamentos:

- Desligar todos os equipamentos não críticos do Data Center para preservar a energia restante das baterias.

#### 3. Confirmação in loco da Ativação do Gerador de Emergência:

- Se o tempo de falta de energia exceder 15 (quinze) minutos, a equipe de TI deverá verificar o pleno funcionamento do Gerador de Emergência.

#### 4. Priorização dos Serviços Críticos:

- Priorizar os sistemas e serviços críticos que devem ser restaurados primeiro, em caso de necessidade, a saber:
  - a) Farmácia (Secretaria Municipal da Saúde)
  - b) NFSe (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica)
  - c) Gravação de imagens de videomonitoramento (CCO)
  - d) Sistema de Telefonia IP do Paço Municipal.

e) demais sistemas administrativos.

#### **5. Comunicação Externa:**

- Caso a interrupção de energia se prolongue por mais de 2 (duas) horas e afete os serviços públicos, o Gerente de Infraestrutura deverá notificar imediatamente a Administração Municipal e os canais de comunicação para divulgação da ocorrência, com previsão de normalização, se possível.

#### **6. Restauração Gradual:**

- Iniciar a restauração dos sistemas de acordo com a priorização estabelecida.
- Monitorar constantemente o status dos sistemas e serviços.

#### **7. Documentação:**

- Registrar todas as ações tomadas durante o incidente de falta de energia, incluindo horários, ações executadas e problemas encontrados.

#### **8. Pós-Incidente:**

- Realizar uma revisão pós-incidente para identificar oportunidades de melhoria e atualizar o protocolo, se necessário.

#### **Treinamento e Simulações:**

Regularmente, a equipe de TI deve passar por treinamentos e simulações para garantir que todos saibam como agir em caso de falta de energia no Data Center.

#### **Revisão do Protocolo:**

Este protocolo deve ser revisado anualmente para garantir sua eficácia e estar alinhado com as melhores práticas da indústria.

Assis, 27 de Setembro de 2023.